

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 759, DE 28 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 3 de setembro de 2018, bem como a Nota Técnica nº 156/2020/ESAJ/CGLNRS/GAB/SERES, resolve:

Art. 1º Ficam extintos, a pedido das respectivas Instituições de Educação Superior, os cursos constantes do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições citadas, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Modalidade	Código Curso	Nome Curso	Grau	Código IES	IES	Código Mantenedora	Mantenedora
1	202116490	Educação Presencial	1057968	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	1492	FACULDADE PITÁGORAS DE UBERLÂNDIA	14514	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
2	202117756	Educação Presencial	1388180	BIOMEDICINA	Bacharelado	1090	FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA	759	SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY LTDA
3	202116398	Educação Presencial	1354218	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	19791	Faculdade Pitágoras de Jabotão dos Guararapes	14514	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

(Publicação no DOU n.º 143 de 30.07.2021, Seção 1, página 45)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.